



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3.175, de 20 de julho de 1989.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR, REDUZ DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis em vigor, e de conformidade com ítem 1, artigo 4º, da Lei nº 2.195, de 13-12-88, e artigo 5º da Lei nº 2.194, de 13-12-88,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica aberto um crédito suplementar no montante de NCz\$ 31.200,00 (trinta e um mil e duzentos cruzados novos), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

Órgão - 1500 - Secretaria Municipal de Serviços Essenciais
Unidade Orçamentária - 1501 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

1501.16000000.000 - Transporte
1501.16910000.000 - Transporte Urbano
1501.16915730.000 - Controle e Segurança do Tráfego Urbano
1501.16915731.059 - Equipamentos para o Departamento de Trânsito
4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente (1551)....NCz\$31.200,00
Soma.....NCz\$31.200,00

ARTIGO 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a redução na seguinte dotação orçamentária:

Órgão - 0700 - Secretaria Municipal de Obras e Viação
Unidade Orçamentária - 0701 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

0701.16000000.000 - Transporte
0701.16880000.000 - Transporte Rodoviário
0701.16880210.000 - Administração Geral
0701.16880212.075 - Manutenção e Conservação dos Veículos e Máquinas Rodoviárias do Município.

J.M.A.



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

GABINETE DO PREFEITO

-02-

3.1.2.0 - Material de Consumo (169).....NCz\$ 31.200,00

Soma.....NCz\$ 31.200,00

ARTIGO 3º - Fica ampliado o montante que consta do Orçamento Plurianual de Investimentos 1989/1991, na parte relativa ao exercício de 1989, como segue:

Órgão - 1500 - Secretaria Municipal de Serviços Essenciais

Unidade Orçamentária - 1501 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

Projeto 1.059 - Equipamentos para o Departamento de Trânsito

56 - Caminhão diesel pequeno.....NCz\$ 31.200,00

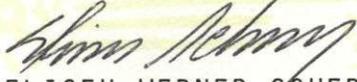
Soma.....NCz\$ 31.200,00

ARTIGO 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 20 de julho de 1989.


ARNO JOÃO FRANTZ
Prefeito

Registre-se, publique-se e cumpra-se


Dr. ELICEU WERNER SCHERER

Secretário Municipal da Administração